

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 152/2011 – CIB

Goiânia 20 de setembro de 2011.

Aprova a habilitação do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, no Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº. 1.370, de 03 de junho de 2008, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares;**
- 2 - A necessidade de adotar providências para viabilizar a organização e implantação do Programa, de definir o rol de doenças a serem contempladas, de estabelecer critérios técnicos de implantação do Programa e da assistência ventilatória aos portadores de doenças neuromusculares que dela necessitem;**
- 3 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para a habilitação do CRER no Programa de Assistência Ventilatória com informação que a Unidade atende aos quesitos da Portaria SAS/MS nº. 370/ de 04/07/2008.**

RESOLVE:

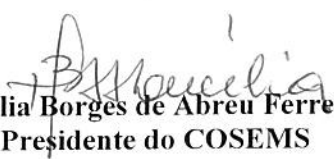
Art. 1º Aprovar por pactuação em Reunião Ordinária, do dia 20 de setembro de 2011, a habilitação do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, no Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS